



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 7142/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1721/2025 (0412240/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, por meio do qual, considerando que os exames como os de vitamina B12, ferritina, hemoglobina, entre outros, são essenciais para a prevenção, diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças, entre outros problemas de saúde pública e que há relatos frequentes de usuários quanto à negativa na realização desses exames na rede municipal de saúde, solicita que informe se está havendo limitação (cota máxima) para a realização de exames básicos nas Unidades Básicas de Saúde, e, em caso positivo, decline:

- 1 - quais exames estão com essa limitação e qual o motivo;
- 2 - como os usuários devem proceder quando o exame é negado por falta de vaga/cota;
- 3 - se há previsão para normalização ou ampliação na oferta desses exames anteriormente citados.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que, quanto à demanda relativa aos exames de vitamina B12, vitamina D, ferritina e hemoglobina, esses são disponibilizados conforme a necessidade clínica avaliada pela unidade e a urgência do paciente.

Destaca-se que o agendamento dos exames é realizado pelo próprio paciente ou responsável, diretamente na Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, de forma simples, acessível e organizada. A liberação ocorre conforme a necessidade clínica, a priorização dos

casos e a disponibilidade operacional do serviço, seguindo os critérios técnicos definidos.

Nos casos em que o exame não é agendado de imediato, o usuário recebe orientação da equipe da UBS sobre a próxima disponibilidade e o fluxo adequado. Em situações prioritárias, o diretor da unidade encaminha a solicitação diretamente ao Laboratório Central, garantindo que não haja prejuízo no atendimento.

A Secretaria realiza monitoramento contínuo do fluxo e da demanda de exames em toda a rede, promovendo ajustes operacionais sempre que necessário. A oferta encontra-se regular, sendo que eventuais adequações poderão ser implementadas conforme a necessidade epidemiológica ou aumento da demanda.

Reitera-se, portanto, que os exames mencionados estão sendo ofertados regularmente, de acordo com os critérios técnicos e assistenciais estabelecidos pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde, assegurando o atendimento adequado à população.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7577702** e o código CRC **FEE817EC**.